

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

Fis: N° 1
Proc. N° 2641/2025

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°.

005/2025



Dispõe sobre: "A Concessão de . Título de Cidadã Benemérita do Município de Barueri à Sra. Márcia Bortolanza."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita do Município de Barueri à Sra. Márcia Bortolanza.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, promovendo-se em Sessão a ser designada pela Presidência, a outorga do referido Título.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 01 de dezembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri

81-25252-1543 0031777

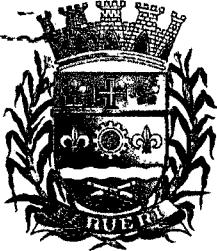
Silvio Aparecido Gomes Macedo
(Silvio Macedo)
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las
aos Vereadores
Em 01/12/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
APRECER
Em 01/12/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado ABL baixar o
competente Decreto Legislativo
Em _____
Presidente





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: Nº 2

Proc. Nº 2641 | 2025

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade reconhecer a trajetória exemplar da Sra. **Márcia Bortolanza**, personalidade de destaque no cenário social e humanitário, cuja atuação ultrapassa fronteiras e promove impactos significativos na vida de milhares de pessoas.

A paraense Márcia Bortolanza é **psicóloga, contabilista, empresária, empreendedora social** e recentemente foi nomeada **Embaixadora Honorária Internacional (USA) da ADMIR**, organização diplomática humanitária presente em 180 países e com atuação voltada à dignidade humana e à cooperação global.

Casada há 38 anos e mãe de dois filhos, Márcia dedica grande parte de sua vida ao **voluntariado**, mobilizando pessoas e recursos em prol de causas sociais no Estado de São Paulo — especialmente na Região Oeste — e em diversas regiões do país.

Escritora desde 2021, é autora dos best-sellers:

- “*E depois que o coração aperta?*”
- “*Menos espelhos e mais janelas*”

Reconhecida palestrante e defensora de **políticas públicas para populações vulneráveis**, Márcia é movida pela paixão ao serviço comunitário e pela convicção de que **ações do bem transformam vidas e constroem um mundo melhor**.

Em 2025, tornou-se **conselheira do Fundo Social de Solidariedade de Barueri**, ampliando ainda mais sua contribuição às iniciativas sociais do município. Em 2026, lançará seu terceiro livro, “*Criança solidária, adulto bem-sucedido*”, que encerrará sua trilogia dedicada ao tema da solidariedade.

Diante de sua história de vida, trabalho voluntário, defesa das causas sociais e extraordinária contribuição para a promoção do bem comum, a concessão do **Título de Cidadã Benemérita do Município de Barueri** à Sra. **Márcia Bortolanza** representa o reconhecimento merecido a uma mulher cuja atuação honra nossa cidade e inspira toda a sociedade.

